



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

CONSULTA PÚBLICA PGE/RJ Nº 01/2020.

1 - Introdução

Tendo em vista o interesse da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/PGE-RJ** em *contratar sociedade empresária especializada visando a implantação de redes Multi Protocol Label Switching (MPLS) e circuitos de acesso à Internet com IP dedicado, nas localidades de interesse da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE/RJ)F, conforme especificado na Minuta do Termo de Referência e anexos* disponíveis no sítio www.pge.rj.gov.br, a presente Consulta tem como finalidade tornar mais transparente o processo de contratação e garantir as melhores condições/exigências possíveis e existentes no mercado para a execução eficiente do objeto sob análise, por meio de questionamentos, esclarecimentos e sugestões.

2 - Objetivos da Consulta Pública

- Verificar a compreensão e propiciar melhorias nas especificações técnicas e Termo de Referência, ressalvados os aspectos referentes as características, especificidades e a arquitetura tecnológica do ambiente da PGE/RJ.
- Avaliar a completude e a coerência das especificações técnicas.
- Avaliar a exequibilidade dos critérios de capacidade técnica e faturamento/pagamento.
- Permitir, com as sugestões e críticas recebidas, a definição da melhor forma de contratação.
- Dar ampla divulgação e transparência do interesse da PGE/RJ na contratação do referido serviço.

3. Objeto a ser contratado

Contratação de sociedade empresária na prestação do serviço de links de comunicação para a implantação de uma rede Principal e uma Secundária de contingenciamento, devendo ambas serem redundantes e balanceadas, contemplando o transporte de dados, voz e vídeo com a tecnologia MPLS e com dupla abordagem. Essas redes objetivam a interligação de endereços de interesse da PGE-RJ, situados no Estado do Rio de Janeiro e em Brasília-DF, conforme especificado na minuta de Termo de Referência e em seus anexos.

4 - Normas e procedimentos da consulta

- A presente consulta ficará disponível no sítio da PGE (<https://pge.rj.gov.br/licitacoes/abertas>), até 10 dias consecutivos após publicação no Diário Oficial;
- As respostas estarão disponíveis no sítio supracitado até o dia 16/03/2020;



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

- Os questionamentos, sugestões e respostas ao item 5 deverão ser encaminhados, exclusivamente para o e-mail: licitacao@pge.rj.gov.br até 10 dias consecutivos da publicação com o título “**Consulta Pública PGE/RJ nº 01/2020**”;
- Esta consulta pública não constitui compromisso de contratação por parte da PGE/RJ;
- As sociedades empresárias interessadas não deverão cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, propostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta Consulta Pública;
- A PGE/RJ reserva-se no direito de aceitar ou rejeitar quaisquer ou todas as respostas a esta Consulta Pública;
- Os questionamentos, sugestões e respostas encaminhadas, deverão fazer menção ao item do Termo de Referência e/ou anexos, a que se referem.

5. Questões a serem respondidas pelas empresas interessadas

- a) A forma como estão descritos os requisitos/funcionalidades no Termo de Referência, Especificações Técnicas, são suficientes para a elaboração da proposta e possível execução contratual?
- b) As cláusulas de pagamento e prazos estão adequadas ao praticado no mercado e/ou são possíveis de serem assumidas pela futura Contratada?
- c) Existe risco regulatório para esta contratação e prestação do serviço?
- d) Existe alguma especificação, legislação ou outra informação relevante que deveria constar no Termo de Referência e em seus anexos, que está ausente?
- e) Existe alguma informação que restrinja ou inviabilize a pretensa contratação?

Obs.: Todas as respostas dadas às questões deste item deverão vir acompanhadas das justificativas pertinentes.

6. Outras informações

- a) As sociedades empresárias e interessados poderão formular questionamentos, sugestões e respostas que entenderem pertinentes.

7. Encerramento e Divulgação

- a) Após o encerramento do período de Consulta Pública, a PGE-RJ divulgará, em seu sítio eletrônico, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas. Não serão divulgados os meios de contato informados pelos participantes. A PGE-RJ apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

8. Documentos Relacionados

- a) Minuta do Termo de Referência e seus Anexos.
- b) Formulário de Sugestões